



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

PORTARIA Nº 21 do ICS, de 13 de março de 2024-UNILAB

Dispõe sobre a Comissão de Avaliação Docente (CAD) para avaliação da progressão funcional da servidora RAFAELLA PESSOA MOREIRA, de Associado D nível II para Associado D nível III.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, Portaria RT nº 182, de 15 de junho de 2023 e o estatuto da UNILAB;

Considerando a Instrução Normativa nº 12, de 20 de dezembro de 2021 da SGP/UNILAB e o que consta no Processo Nº 23282.004126/2024-15, resolve:

Art.1º Designar as docentes abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para integrarem a Comissão de Avaliação Docente (CAD) para avaliação da progressão funcional de Associado D nível II para Associado D nível III da servidora docente RAFAELLA PESSOA MOREIRA:

I – ANDREA GOMES LINARD – (Professora Titular da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira / Instituto de Ciências da Saúde)

II – EMILIA SOARES CHAVES ROUBERTE – (Professora Associado D nível III da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira / Instituto de Ciências da Saúde)

III – GEORGE LEITE MAMEDE – (Professor Associado D nível IV da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira / Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável)

Art. 2º Será computada a carga horária de 01 (uma) hora semanal aos membros da referida comissão, no prazo de seu funcionamento.

Art.3º Esta portaria conta seus efeitos a partir da data de sua assinatura.

Publique-se,

Juliana Jales do Hollanda Celestino
Diretora do Instituto de Ciências da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA JALES DE HOLLANDA CELESTINO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 13/03/2024, às 22:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0893418** e o código CRC **FC7C7E62**.